



EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº : 201400006023814

Data: 19/12/2017

Nome : Sidene Alves Costa Feitosa

Assunto : Termo de Encerramento a Contrato de Locação

**Termo de Encerramento referente ao Contrato de Locação nº 168/2014**, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a locadora - Sra. Sidene Alves Costa Feitosa.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo, o pagamento da indenização referente à entrega do imóvel, objeto de locação referente ao Contrato nº 168/2014. **DO VALOR DA INDENIZAÇÃO -** O valor devido à Sra. Sidene Alves da Costa Feitosa, em decorrência da indenização devida pela reforma do imóvel, perfaz o montante de **R\$ 58.126,00 (cinquenta e oito mil cento e vinte e seis reais)**, vinculado ao prévio empenho. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 23/11/2023.

Protocolo 421651

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional de Educação de Quirinópolis, com sede na Rua Frei João Batista Voguel, s/n, Centro, Quirinópolis/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2023; Proc. nº 2023.0000.602.9959. **Abertura: 11 de dezembro de 2023, às 8h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para prestar serviços de construção civil no Colégio Estadual Belmiro Soares, no município de Paranaiguara/GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 1.538.882,32.** Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações no referido Conselho, (64) 3651-2127.

Paranaiguara, 23 de novembro de 2023.

**Ana Dorlene Rodrigues**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 421418

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2023.0000.604.5562 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Serafim de Carvalho do município de Jataí - GO. Empresa Vencedora: Tesa Construtora Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67, no valor de R\$ 2.987.272,06.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 23 de novembro de 2023.

**Alessandra Batista Lago**

Gerente de Licitação

Protocolo 421498

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202300006012738. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar constituído de **Conjunto do Aluno e Cadeira Escolares**, com a finalidade de equipar salas de

aula da rede Estadual de Ensino. Empresas Vencedoras: **ITEM 01** empresa **INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA - CNPJ 11.036.567/0001-34**, no valor total de **R\$ 1.087.500,00**; **ITEM 02, 03 E 04** da empresa **A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 48.763.091/0001-43**, no valor de **R\$ 2.018.750,00**.

**Jussane Augusto Fontinele**

Pregoeira

Protocolo 421682

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

PORTARIA Nº 276, de 20 de novembro de 2023

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás, no exercício da competência conferida no Art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576000627.

RESOLVE:

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes, resolve:

**Art. 1º Designar** a servidora **Jessica Rosa de Jesus Siqueira, CPF: 044.738.661-14, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico**, contrato temporário, para atuar como Gestora do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis.

**Art. 2º Designar** o servidor **Fabricao Carvalho Santos, CPF: 703.147.701-86, Assessor Especial**, para atuar como Suplente da Gestora, substituindo-a em seus impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º Estabelecer** que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - compete à gestora encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou a entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará o não pagamento das mesmas.

**Art. 4º Estabelecer** ainda, que a gestora ora designada apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que as gestoras julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem suas funções.

**Parágrafo único** - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela gestora.

**Art. 5º Determinar** que o Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 6º Determinar** o encaminhamento desta Portaria à



Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

**Art. 7º** Esta Portaria revoga a Portaria nº 76 de 8 de março de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

**Edson Sales de Azeredo Souza**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 421336

PORTARIA Nº 278, de 20 de novembro de 2023

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202317576002893.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução da Cessão de Uso firmada pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Município de Aparecida de Goiânia, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **LEONARDO ALVES TELES FALCÃO**, portador do CPF nº \*\*\*.803.041-\*\*, ocupante do cargo de Assessor A6, para atuar como Gestor da Cessão, cujo objeto é o Termo de Cessão de Uso com o Município de Aparecida de Goiânia, por período indeterminado, podendo ser alterado nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 17.928/2012, contados a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

**Art. 2º** Designar o servidor **IURY FERREIRA DE MORAIS**, portador do CPF nº \*\*\*.918.381-\*\*, ocupante do cargo Assessor A7, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º** Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Acordo de Cooperação sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

**Art. 4º** Estabelecer ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do acordo;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do acordo;

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único** - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

**Edson Sales de Azeredo Souza**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 421347

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO 05/2022 - SEEL  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. CONTRATADA: **OFFICE SEGURANÇA EIRELI - EPP**, CNPJ: 24.610.153/0001-19. PROCESSO: 202217576001230. Objeto: Segundo Termo Aditivo contratual referente a acréscimo dos quantitativos de postos de vigilância. Vigência até 27/04/2024. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/1993, Art.52, inc. X da Lei 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 23 de novembro de 2023.

**EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 421697

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 019/2023 - SEEL

Processo SEI nº 202317576002893

**CEDENTE:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

**OBJETO:** Termo de **CESSÃO DE USO**, a título precário e gratuito, dos imóveis: **GINÁSIO DE ESPORTES LAURIMAR DE SOUSA LIMA**, situado na Rua São Domingos, Quadra 03, Setor Central, município de Aparecida de Goiânia-GO / **GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO INDEPENDÊNCIA**, situado na Rua 20, Quadra 49, Lote 10, Bairro Independência, município de Aparecida de Goiânia-GO / **GINÁSIO DE ESPORTES DA VILA BRASÍLIA**, situado na Av. Anápolis, Quadra 22A, Lotes 1 ao 5, Loteamento Vila Brasília, município de Aparecida de Goiânia-GO.

**VIGÊNCIA:** Indeterminado.

**GESTOR/SUPLENTE DO CONTRATO:** LEONARDO ALVES TELES FALCÃO, portador do CPF nº \*\*\*.803.041-\*\*, e IURY FERREIRA DE MORAIS, portador do CPF nº \*\*\*.918.381-\*\*, respectivamente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, 09 de novembro de 2023.** RONALDO RAMOS CAIADO - Governador do Estado. EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA - Secretário de Estado de Esporte e Lazer. VILMAR MARIANO DA SILVA - Prefeito de Aparecida de Goiânia.

**Edson Sales de Azeredo Souza**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 421331

EXTRATO DE PORTARIA Nº 03/2023 - SEL

Processo: 202317576001350

**Assunto:** Designação do servidor **DANILO SOUSA SAMPAIO**, portador do CPF nº \*\*\*.452.331-\*\*, ocupante do cargo de Gerente de Gestão do Programa Construindo Campeões, para atuar como gestor de contrato, do **Termo de Cooperação nº 03/2023** que firmaram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Município de Edealina - GO, para a inclusão e desenvolvimento do Projeto Construindo Campeões.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Edson Sales de Azeredo Souza**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 421341

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2023

Processo SEI nº: 202317576001350

**OBJETO:** Termo de **Cooperação nº 03/2023** para implementação do projeto Construindo Campeões, que firmam entre si o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - **SEEL** e o Município de Edealina - GO.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses.

**Edson Sales de Azeredo Souza**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 421344